



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.150 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **TIAGO CAVELAGNA** para exercer o cargo, em comissão, de **Administrador da Zona Sul – Assessor III**, com os vencimentos estabelecidos em lei. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo